

## PORTARIA CONJUNTA 02736/2025

Disponibilização: 17/11/2025 às 18h09m

## PORTARIA Nº 2736/2025-GABPRESI

Convocação de Juíza de Direito para compor temporariamente o Tribunal de Justiça do Ceará

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o artigo 6º, II, da Lei estadual nº 16.208, de 3 de abril de 2017, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Judiciário do Ceará, e o art. 13, IV, c.c art. 20, incisos IX e XVIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Ceará;

**RESOLVE:**

Art.1º. Prorrogar, *ad referendum* do Órgão Especial, a convocação da juíza de direito Valeska Alves Alencar Rolim (titular da 10ª Vara de Família de Fortaleza), para atuar temporariamente no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na 4ª Câmara de Direito Privado e na respectiva Seção, considerando as férias do Desembargador André Luiz de Souza Costa até o dia 18/11/2025.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 17 de novembro de 2025.

**Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/159566> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



## EXTRATO 00511/2025

Disponibilização: 17/11/2025 às 14h40m

## EXTRATO DO CONVÉNIO Nº 112/2025

**CONVENENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Jijoca de Jericoacoara/CE; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8516351-02.2025.8.06.0000; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados a partir de 31/12/2025; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 148 e 184, da Lei nº 14.133/21, o Decreto Estadual Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Estadual c/c Portaria No 2.411, de 18 de outubro de 2023, que disciplinam a cessão dos servidores deste Poder Judiciário para órgão externo; **DATA DA ASSINATURA:** 23 de outubro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto e Leandro César de Sousa.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/159528> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



## EXTRATO 00516/2025

Disponibilização: 17/11/2025 às 14h51m

## EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2024

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** EDSERV LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** conceder a repactuação determinada pela Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2025, registrada junto ao Ministério do Trabalho e Emprego - MTE em 2025, sob o nº CE000086/2025 em 24/01/2025, no Contrato que tem por objeto a Contratação de serviços com dedicação exclusiva para desempenho de atividades continuadas de serviço operacional, impactando o contrato em 5,8522%, Com isso, o valor mensal do contrato passa de R\$ 512.459,03 (quinhentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), retroativamente a 1º de janeiro de 2025; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8511430-64.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 135, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de novembro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, Pedro Italo Sampaio Girão e Liberleyton dos Santos Félix.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/159529> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



## EXTRATO 00517/2025

Disponibilização: 17/11/2025 às 14h56m

## EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2022

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** TELEFÔNICA BRASIL S.A; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 08.12.2025 e término em 08.12.2026, o Contrato que tem por objeto a contratação de Serviço de Dados Móveis e Voz (CHIP) para Telefonia Móvel Pessoal (SMP) a ser executado de forma contínua, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital; **DO REAJUSTE:** será reajustado em 4,75%, de acordo com a variação do Índice de Serviços de Telecomunicações - IST apurado no período entre 08/2024 a 07/2025, passando o valor global da avença de R\$ 95.484,98 (noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos), para R\$ 100.020,52 (cem mil e vinte reais e cinquenta e dois centavos); **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8515628-90.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II, c/c art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de novembro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Pedro Italo Sampaio Girão, Carlota Braga de Assis Lima e Claiton Merg Carvalho.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/159544> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

